TERMO ADITIVO N° 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019

MUNICÍPIO DE ENCANTADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 88.349.238/0001-78, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Centro, Encantado, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonas Calvi, brasileiro, CPF n° 883.906.670-53, Carteira de Identidade n°5069543972 SSP/PC/RS, residente na Rua Getúlio Vargas, 745, Porto Quinze, Encantado, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil e a Organização da Sociedade Civil **AEDA – ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DE DEFESA DOS ANIMAIS**, inscrita no CNPJ sob n° 08.042.261/0001-86, estabelecida na Travessa Fidêncio Nardini, n° 34, Bairro Vila Moça, Encantado - RS, neste ato representada pela sua presidente, Sra. Salete Izabel dos Santos Ferreira, brasileira, CPF n° 298.405.030-49, CI n° 6012865884 – SSP-PC-RS, residente e domiciliada na Travessa Fidêncio Nardini, n° 34, Bairro Vila Moça, Encantado - RS, doravante denominado **OSC**, celebram o presente **Termo Aditivo n° 05 ao Termo de Colaboração n° 006/2020** - **Chamamento Público n° 02/2019**, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014 e na **Lei Municipal n° 4.778/2021 – Orçamento Municipal 2022** - bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, até a formalização de novo processo de Chamamento Público, nos seguintes termos:

.....

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga o prazo da vigência do Termo de Colaboração n° 006/2020, de 1° de julho a 31 de dezembro de 2022, constante na Cláusula Nona e, automaticamente, prorroga o prazo para a prestação de contas final, até 31 de janeiro de 2023, constante na Cláusula Oitava.

Parágrafo único. Fica rescindido o presente Termo Aditivo em caso de efetivação de nova parceria com o mesmo objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Administração Pública transferirá, na vigência deste Termo Aditivo 04/2022, recursos à OSC no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), constante no Plano de Trabalho aprovado, para atendimento do objeto, conforme cronograma a seguir:

1° mês –Jul	2° mês -Ago	3° mês-Set	1° mês –Out	2° mês -Nov	3° mês-Dez
R$3.000,00	R$3.000,00	R3.000,00	R$3.000,00	R$3.000,00	R3.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Atividade 2248 – Atendimento a Entidades de Proteção a Animais

3.3.3.50.43.09.03 – Subvenções Sociais

§ 1° - Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

§ 2° - Os recursos somente serão liberados mediante assinatura do Termo Aditivo 05 ao de Colaboração 006/2020 e a apresentação de documentação legal, prevista na Lei 13.019/2014.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo n° 05 ao Termo de Colaboração n° 006/2020, ratificando as demais cláusulas não alteradas por este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Encantado, 30 de junho de 2022.

SALETE IZABEL DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da AEDA

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Mat. 261

Mat 3209